



LEI Nº 507 DE 29 DE JUNHO DE 1.992.

Dá denominação à Unidade Pré-Escolar que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS decreta e em sancio-

no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Pré-Escolar Municipal "ANNA MARY MUSSI DE CARVALHO" a unidade Pré-Escolar do 2º Distri-

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publi-

cção revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 29 DE JUNHO DE

1.992.

= JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES =  
*Jorge Henrique de Araújo Fernandes*

- Prefeito -

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*